

Regulamento: Eleição de delegados sindicais do BB – 2018

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, em face das condições previstas na cláusula 52ª do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Banco do Brasil S/A, realizará entre os dias 23 e 27 de abril de 2018 eleições para a escolha de Delegados Sindicais, sendo que o processo de eleição deverá observar as regras do presente regulamento:

1. A eleição para delegado sindical obedecerá ao disposto no anexo ao acordo coletivo que estipula as seguintes condições:
 - a. Os Representantes Sindicais de Base serão eleitos levando-se em conta a quantidade de funcionários lotados em cada dependência, limitado a 1 Representante por grupamento de até 80 funcionários do BANCO na base do sindicato local, com o mínimo de 1.
 - b. No caso do PSO, limite de 1 (um) representante por grupamento de 50 funcionários.
2. A eleição de delegado sindical dar-se-á observando as divisões por grupamento na cidade de Campinas, bem como aquelas que compõem a base do sindicato.
3. Para participar do processo de eleição, obrigatoriamente, o candidato deverá se inscrever junto a Secretaria do Sindicato ou subseções, devendo o mesmo ser sindicalizado da entidade há pelo menos 6 meses e estar trabalhando efetivamente na base territorial do Sindicato.
4. O prazo de inscrições se efetivará no período de 10 a 18 de abril de 2018, devendo as inscrições serem apresentadas junto a Secretaria ou subseções do Sindicato, no horário das 8 às 17 horas.
5. As eleições ocorrerão mediante votação secreta, sendo eleitor aquele funcionário do Banco do Brasil sindicalizado ou não, devendo a entidade indicar os membros das mesas coletoras de voto.
6. Na cédula de votação deverá constar o nome de cada candidato, lotação e agrupamento a que concorre para o posto de delegado sindical.

7. A eleição será realizada entre os dias 23 e 27 de abril de 2018, no horário do expediente de trabalho dos setores do Banco abaixo discriminado, com início às 9 horas, podendo a mesma se estender inclusive em horário noturno, na hipótese de funcionamento do estabelecimento em tal período. No dia 27 de abril de 2018 a eleição terá seu término às 17 horas.

8. Da eleição:

a. A cidade de Campinas está dividida em 2 (dois) agrupamentos (Agrupamentos 2 e 3) e um agrupamento para eleger delegados da PSO Campinas (agrupamento 1), obedecendo-se a proporção estabelecida em acordo.

b. Serão eleitos 3 (três) delegados no prefixo PSO Campinas, sendo estes votados exclusivamente por funcionários da Plataforma.

c. O funcionário votará apenas em (1) um candidato concorrente dentre todos os inscritos de seu **agrupamento**.

9. Da apuração:

a. Terminado o processo de votação, a apuração dos votos será realizada na sede ou sub-sedes do Sindicato, no dia 02 de maio de 2018, às 9 horas. Os candidatos podem participar do processo de apuração.

b. Serão considerados eleitos aqueles mais votados respeitando a quantidade de vagas para cada agrupamento.

10. Os eleitos terão seu mandato vigorando a partir do dia 3 de maio de 2018 tendo validade de 1 (um) ano.

Campinas

Agrupamento 1

3 delegados

PSO Campinas

Agrupamento 2

6 delegados

Escritório de Negócios PF Exclusivo Campinas; Escritório de Negócios PF Exclusivo Bonfim; Escritório de Negócios PF Exclusivo Dr. Quirino; Glicério; Taquaral; Campinas; Estilo Campinas; Estilo Barão de Itapura; Estilo Maria Monteiro; Estilo Norte Sul e Estilo Unicamp.

Agrupamento 3

7 Delegados

Ajure; Amoreiras; Alta Renda Leste; Barão de Itapura; Barão Geraldo; Bonfim; Cambuí; Catedral Campinas; Castelo; Cenop; CSO Valores; Corporate; Dr. Quirino; Distrito de Souzas; Empresarial Campinas; Empresarial Metropolitana; Forum Campinas; Gecex; Gecor; Gerev Campinas; Gerev Especializada; Gepes; Genop; Gerag Campinas; Jardim do Trevo; Jardim Londres; Norte Sul; Ouro Verde; PA Av. Brasil; PA Ceasa; PA Nova Aparecida; Paula Bueno; Private Campinas; Proença; PEE Campinas; Regional Empresarial Leste; Sales de Oliveira; Setor Público; Super Leste; Unimart e Unicamp.

Americana

Agrupamento 4

3 delegados

PSO Americana, PSO Sumaré; Av. Cillo; São Vito; Praça XV de Novembro; PA Fórum Americana; Nova Odessa; 26 de Julho; Sumaré e Remanso.

Mogi Guaçu

Agrupamento 5

1 delegado

PSO Mogi Guaçu; Itapira; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; Estiva Gerbi; Rua Quinze de Novembro e Praça São José.

Amparo

Agrupamento 6

1 delegado

Amparo; Jaguariúna; Pedreira; Serra Negra; Águas de Lindóia; Socorro; Santo Antonio de Posse.

Paulínia

Agrupamento 7

1 delegado

PSO – Sumaré - Paulínia; Cosmópolis; Engenheiro Coelho; Artur Nogueira; Holambra;

São João da Boa Vista

Agrupamento 8

1 delegado

São João da Boa Vista, Espírito Santo do Pinhal; Aguai; São Roque da Fartura e Aguas da Prata.

Indaiatuba**Agrupamento 9**

1 delegado

PSO Indaiatuba:Indaiatuba; Monte Mor; Elias Fausto; Estilo Indaiatuba e Cidade dos Indaias.

Valinhos**Agrupamento 10**

1 delegado

Valinhos; Vinhedo; Louveira; Cabreúva; Est. Adoniran Barbosa e PA Rua 9 de Julho.

Itatiba**Agrupamento 11**

1 delegado

Itatiba; Rua Aguiar Pupo e Morungaba.